

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

PORTE-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

PREÇO 30 CENTAVOS — ANO VI — N.º 135

O reconhecimento jurídico da C. G. T.

Foi à assinatura presidencial, devendo ser publicado no *Diário do Governo*, o seguinte decreto, que reconhece oficialmente a existência de federações, uniões operárias e, por consequência, da Confederação Geral do Trabalho:

O único diploma que regula a organização e funcionamento das associações de classe—modernamente designados sindicatos profissionais—é o decreto de 9 de Maio de 1891. Serviu de base ao referido decreto o artigo 282 do Código Penal, que autoriza o governo a estabelecer as condições em que essa organização pode ser feita.

No mesmo diploma—já um pouco antiquado e deficiente—não se faz referência a federações ou reuniões dos grémios associados, encontrando-se, por isso, fora da lei estes organismos que hoje representam a feição preponderante da organização profissional e, aos quais é de toda a justiça reconhecer-se personalidade jurídica. Também se não faz referência alguma aos contratos colectivos de trabalho, naquela época quase desconhecidos.

Constituindo, porém, tais contratos, no momento actual, um dos melhores meios dos sindicatos e federações cumpriram a sua finalidade; e, considerando que se devem simplificar, o mais possível, as formalidades para a constituição das federações e uniões dos sindicatos, visto serem formados por colectividades que têm já existência legal;

Hei por bem, sob proposta dos ministros de todas as repartições, decretar:

Artigo 1.º—As associações de classe ou sindicatos profissionais, constituídos legalmente, podem reunir-se em federações ou uniões, de harmonia com o que se estabelece nos artigos seguintes.

Art. 2.º—A constituição das federações ou uniões não depende da aprovação do Governo, mas simplesmente da apresentação de dois exemplares dos respectivos estatutos no ministério do Trabalho.

§ 1.º—Um desses exemplares será devolvido aos interessados no prazo de 15 dias com a nota do registo, sem o que as federações ou uniões não poderão funcionar.

§ 2.º—Havendo nos estatutos alguma disposição, ou omissão, contrária à lei, a sua devolução far-se-á no mesmo prazo para que se efectuem as necessárias emendas.

Art. 3.º—As federações ou uniões desde que estejam devidamente registadas, tem individualidade jurídica para todos os efeitos legais, designadamente para celebrar contratos colectivos de trabalho.

§ único.—Esta disposição é extensiva às associações de classe ou sindicatos profissionais.

Art. 4.º—O governo publicará o regulamento ou regulamentos que julgue necessários para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 5.º—Ficam revogadas as disposições em contrário.

Os ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar.

O reconhecimento dos organismos federativos do operariado foi uma reivindicação da extinta U. O. N., que nesse sentido fez várias reclamações. Não obteve, entanto, a U. O. N. satisfação aos seus desejos, e o operariado, desinteressando-se dessa reivindicação, houve por bem constituir, à margem da lei, as suas uniões de sindicatos, as federações e a C. G. T., que juntaram, sem licenças governamentais, fomando tal força e incremento que, embora não reconhecidas, se impuseram como verdadeiros organismos representativos do operariado.

Os governos, as autoridades e o próprio parlamento têm aceitado como boas, com elas tratando, as co-

O inquérito de A Batalha e as respostas do operariado

Continuam a fluir à nossa redacção, as respostas ao inquérito de A Batalha, sobre a crise de trabalho.

Congratulamo-nos com a rapidez dessas respostas e confiamos que todos os organismos operários imitarão os que já responderam, sendo rápidos, breves e concisos nas suas declarações.

Mais uma vez, repetimos as nossas perguntas, para elucidar os interessados:

—Quais os melhoramentos locais e obras de utilidade pública que possam ser feitos nas várias localidades?

—Qual a forma mais conveniente para a execução desses trabalhos, sob o ponto de vista da economia, da segurança e da rapidez? Devem ser feitos por conta do Estado, do Município, empresas particulares, empreitadas e comunitárias de operários ou pelos próprios sindicatos?

Sindicatos, uniões locais, federações, e nas localidades onde não houver colectividades operárias, indivíduos interessados na solução da crise deverão, no mais curto espaço de tempo—o que não exclue ponderação e acerto—enviar-nos os seus informes.

A crise na indústria da tanoaria

A Federação dos Operários do Ramo de Tanoaria, foi o segundo organismo operário que se apressou a enviar-nos os seus dados para o nosso inquérito.

Eis a sua resposta:

—São cerca de 200.000 operários das mais diversas profissões que empregam o seu esforço, ou têm afinidades com a indústria de tanoaria. Tanoeiros, trabalhadores de armazém de vinhos, mecânicos em madeira na indústria de tanoaria, formam a Federação Nacional dos Operários do Ramo de Tanoaria. Com estes trabalhadores tem afinidades de interesses os rurais de viticultura, garrafeiros, caixoteiros, engarrafadeiras, carapeiros, carreiros, condutores de carroças, «chaufeurs», empregados de escritório, etc. Todos devem formar uma legião de 200.000 indivíduos.

Metade, isto é, 100.000 pessoas, luta com falta de trabalho.

Causas: baixa cambial, falta de tratados de comércio internacional, dificuldades levantadas pelo Banco Ultramarino nas transferências de dinheiro das colônias, etc.

Meios de debelar a crise:

Medidas de carácter geral:

a) Reclamar que o governo proceda com urgência à divisão dos tratados de comércio com os diversos países a fim de solicitar a colocação nos respectivos mercados dos produtos exportáveis, tais como vinhos, conservas, lanifícios, etc., etc.

b) Reclamar a completa remodelação a

missões das federações, das uniões e até da C. G. T., como se estes organismos não estivessem fóra da lei.

A que vem agora este decreto? O Rebate de ontem, o dia: vem salvaguardar a dignidade do Estado que se colocava num campo falso e atentatório do seu poder, quando tratava com esses organismos não reconhecidos pela lei.

O reconhecimento da C. G. T., é uma resultante da sua própria força. Isto confirma a eficácia do nosso critério de ação directa.

O decreto interessa mais ao Estado do que ao operariado. Entretanto, não podemos deixar de reconhecer que ele traduz um espírito mais progressivo dos governantes, digno de registo.

Chiamamos, no entanto, a atenção do operariado para o § 2.º do art. 2.º do referido diploma que pretende que os estatutos dos aludidos organismos estejam em harmonia com a lei. Ora a lei que poderá regular estes estatutos é a de 9 de Maio de 1891, antiquada, evitada do espírito reacionário da monarquia e inadaptável à época que decorre, tanto diferente daquela em que foi elaborada. Aquele parágrafo do decreto atraiçoou todo o espírito liberal do diploma que vai ser publicado no *Diário do Governo*. Uma palavra bastou para desvirtuar a intenção que o actual governo quis pôr num diploma oficial.

Consta-nos que a lei de 9 de Maio vai ser actualizada. No próprio interesse do Estado essa lei deve ser actualizada e de resto não se compreenderia que pudesse coexistir o diploma que vem de ser promulgado e a referida lei, dada a constância da sua coerência e a sua energia que ao proletariado importam, acima de tudo.

toda a legislação de carácter social, fim de regular a aprendizagem, o trabalho das mulheres, bem como o rigoroso cumprimento do horário de trabalho, que deve ser extensivo a todas as profissões.

c) Reclamar facilidades de emigração.

d) Mobilização de capitais imóveis a fim de se construirão as 20.000 casas para operários que por todo o país vivem em miséria revolte, e desenvolvimento das indústrias de vida nacional, estradas, caminhos de ferro, irrigação, etc.

Trabalhos referentes à indústria de Tanoaria:

a) A exploração das matas florestais de Moçambique para desenvolvimento da indústria, e a montagem da indústria siderúrgica para os seus fornecimentos de ferro.

b) A proibição do vasilhame reimportado armado, a fim de moralizar e assegurar o trabalho de 6500 operários tanoeiros, e remodelação da legislação referente a casca.

c) Plantio de matas de castanheiros no país a fim de abastecer a indústria.

d) Proibição mais rigorosa do fabrico de bebidas artificiais nas colônias, a fim de se colocarem em mais larga escala os vinhos puros naquelas regiões.

e) Mais amplas facilidades de exportação vinícola, e normalização imediata das transferências cambiais entre as colônias e metrópole.

f) Revogação do decreto de Junho p. p. que proibiu a exportação de vinhos continentais para a Madeira.

A necessidade dum auge em Ois da Ribeira

De Ois da Ribeira, Agueda, onde não existe sindicato, nem qualquer colectividade operária, recebemos uma carta de Joaquim Tavares da Silva, em resposta ao nosso inquérito. A maioria da população dedica-se à agricultura, sendo escassas ou nenhuma as indústrias.

O melhoramento mais urgente a pôr em prática é uma ponte sobre o Agueda, que facilitaria o acesso ao apeadeiro de Cabanões da linha do Vale do Vouga. A 200 metros do local onde a ponte deve ser construída existe uma pedreira que fornece uma boa parte do material.

Como aquela localidade se encontra entre o Agueda e o Cestuma, apenas com uma saída para Espinho. A construção da ponte ligaria aquela localidade aos seguintes povos e freguesias: Cabanões, Casal de Alvaro, Carainho, Agueda, Moura, Agrieira, Trofa, Segadões, Fontinha, Requeixo e Travasso, e interessava ainda as freguesias de Fermentelos, Oda, Perrões, Guiesta, Paradela, Piedade, Recardões e Espinho.

As testemunhas de acusação que passaram depois a ser ouvidas, não fazem a mais insignificante prova contra qualquer dos

réus, tendo mesmo a testemunha de acusação, Americo Ribeiro, sido uma explêndida testemunha de defesa pelos elementos que levou o tribunal e pela forma desassombrada como prestou os seus esclarecimentos.

Conforme A Batalha noticiava, teve lugar na quinta-feira, dia 11 do corrente, na comarca de Fronteira, o julgamento de 14 trabalhadores rurais de Cabeço de Vide—dos quais 13 associados e confederados—acusados de, em 1920, por motivo da concorrência prejudicial que lhes era feita pelos trabalhadores da Beira, conhecidos pelos «ratinhos», terem exercido sobre estes ofensas corporais que produziram ferimentos com dez, vinte e trinta dias de doença e impossibilidade para o trabalho.

A 11 horas desse dia começou o julgamento, encontrando-se o tribunal e imediatamente apinhadas de trabalhadores e mais classe operária de Fronteira, Cabeço de Vide, Souzel, Alter do Chão, Cano, etc., e verificando-se também certo aparato bélico constituído por contingentes de infantaria e cavalaria da guarda republicana que expressamente fôraram de Alter do Chão.

Não obstante essa irritante e desnecessária presença, não se registou nenhum incidente desagradável, tendo-se mantido serena e ordinarmente toda a multidão traballadora, que ansiosamente acompanhava a marcha do julgamento do processo correicional que tanto lhe interessava.

A serenidade de todos os acusados

A 11 horas em ponto, depois de feita a chamada das 3 testemunhas presentes de acusação e das 40 de defesa, encontrando-se a presidir à audiência o juiz da comarca, dr. Francisco Nunes Correia, sendo representante do Ministério Público, o dr. Joaquim Dias Louçao e na bancada dos advogados do Conselho Jurídico da C. G. T. drs. Sobral de Campos e Campos Lima, e o advogado de Fronteira dr. José da Graca Pôrto, que defendeu o acusado não sindicado, Rafael Loureiro, entrando-se na leitura dos autos, que decorreu fastidiosa, levando isso cerca de uma hora.

Nos seus bancos assentavam-se, mantendo-se tranquilos, sem arrogâncias nem humilhações, num natural à vontade, os 14 acusados, a maioria dos quais era de jovens camponeses, menores ao tempo em que os acontecimentos se produziram, cujos nomes passamos a indicar:

Francisco José Realinho, Joaquim de Sousa, Joaquim Azenha, João Maria Sardinha, António Motaco, Cândido Oralia, Francisco Reguina, Rafael Loureiro, Rafael Niza, Francisco Madeira, António Oralia, António José Maridalho, Joaquim Trigueiro e Joaquim da Silva.

O juiz, no final saídos os advogados do Secretariado de Assistência Jurídica da C. G. T., Sobral de Campos e Campos Lima, cujo talento e correção reconheceu e saíram, desejando que voltasse ali na defesa de causas em que melhor podesssem manifestar o seu valor e colher melhores resultados da sua inteligência e da sua oratória.

Finalmente o dr. Graca Pôrto fez a defesa do seu constituinte, solidarizando-se com a parte jurídica da defesa dos outros acusados, sendo, a seguir lavrada a sentença — o que demorou mais de duas horas!

e sendo absolvidos oito dos acusados e condenados a 45 dias de prisão os seis restantes, que saíram, em liberdade por

os advogados drs. Campos Lima e Sobral de Campos haverem apelado e os réus se encontrarem afiançados.

A sentença, não sendo em absoluto justa, não foi, porém, mal recebida, por se querer a má vontade que havia contra os acusados, a atmosfera desagradável criada à sua roda e a severidade habitual do juiz que tem, segundo diz — a mão pesada...

O juiz, no final saídos os advogados do Secretariado de Assistência Jurídica da C. G. T., Sobral de Campos e Campos Lima, cujo talento e correção reconheceu e saíram, desejando que voltasse ali na defesa de causas em que melhor podesssem manifestar o seu valor e colher melhores resultados da sua inteligência e da sua oratória.

Eram 21 horas quando foi encerrada a audiência, que representa mais um triunfo da Organização Operária e que fundas impressões deixou na comarca de Fronteira.

EM CABEÇO DE VIDE

Foram julgados e absolvidos 14 rurais, acusados desde 1920 dum delito que se provou não terem praticado

Os liceus femininos

Publicou A Batalha uma notícia-comentário, intitulada: "As professoras dos liceus fazem uma reclamação justa mas mal formulada", na qual, entre outras coisas, se lia o seguinte:

Propuseram as reclamantes que, para resolver a falta de lugares para as professoras ocuparem, se criasse, junto dos liceus masculinos, secções femininas, onde dessem ingresso raparigas e onde as aludidas professoras exercejam o magistério.

Não está certo. E sem nos querermos mostrar mais competentes do que essas professoras em matéria pedagógica, lembramo-nos que mais lógico, mais em harmonia com os depoimentos terem que ser escritos visto tratar-se de processo correcional—o que tornou, também, muito mais longo.

A defesa prescreviu de quais tódas as testemunhas, sendo apenas ouvidas duas, por parte dos camaradas sindicados para provarem o bom comportamento de todos esses 13 arguidos e duas ouvidas pelo defensor do arguido Loureiro.

Entrou-se seguidamente nos debates, tendo o delegado feito, a pôs as saudações aos advogados da C. G. T., uma acusação fraca, dizendo mesmo que «estava convencido de que os arguidos do encontro eram os que os queixosos («ratinhos») teriam feito apenas com a intenção de parlamentar, não com o propósito de agredir», mas pedindo, no entanto, a condenação da maior parte.

Destroi-se a acusação e enaltecem-se as ideias avançadas

Seguiu-se, depois, os brillantes discursos de defesa dos drs. Sobral de Campos e Campos Lima — feitos com elevação e calor e escutados com o máximo interesse pelo auditório, onde se encontravam também capitalistas, lavradores e várias pessoas graduadas da terra — tendo o primeiro destes advogados tratado principalmente o lado jurídico da questão, destruindo toda a prova (bem deficiente e precária) onde a acusação se baseava, e o segundo desenvolvendo com largueza e colorido literário o tema da causa.

Finalmente o dr. Graca Pôrto fez a defesa do seu constituinte, solidarizando-se com a parte jurídica da defesa dos outros acusados e desejando que voltasse ali na defesa de causas em que melhor podesssem manifestar o seu valor e colher melhores resultados da sua inteligência e da sua oratória.

Em seguida o dr. Graca Pôrto fez a defesa do seu constituinte, solidarizando-se com a parte jurídica da defesa dos outros acusados e desejando que voltasse ali na defesa de causas em que melhor podesssem manifestar o seu valor e colher melhores resultados da sua inteligência e da sua oratória.

Finalmente o dr. Graca Pôrto fez a defesa do seu constituinte, solidarizando-se com a parte jurídica da defesa dos outros acusados e desejando que voltasse ali na

A educação moral na família

A responsabilidade dos pais

Antes do casamento. — A partir do casamento. — **Durante a gravidez.** — Em face da criança

2. — A seguir ao casamento

Para os futuros pais e mães bem sentirem a sua responsabilidade, é preciso unirem os bons sentimentos, a reflexão. E' pelo coração e pelo espírito que se tem a compreensão do dever, e é no coração e no espírito que se devem procurar as forças de o cumprir.

Porque se realizam casamentos?

Como se realizam casamentos?

Se se responder a estas perguntas com toda a sinceridade, ver-se-há que, relativamente à primeira, a criança não constitui bastante o objectivo do casamento.

Realizam-se casamentos por acidente; há muitos flirts que acabam pelo sim solene na repartição competente; também há casamentos por inclinação, por amor; há os para reparar um erro ou uma falta; para ter uma casa, um lar, para deixar de estar só; para aproveitar uma boa ocasião, para realizar um bom partido, para fazer fortuna, para fazer um negócio.

Se se responder à segunda pregunta, como se realizam casamentos, vê-se que as circunstâncias do matrimónio, idade, fortuna, posição, saúde, são geralmente consideradas conforme as conveniências e os interesses dos cônjuges, e raramente tendo em vista o futuro físico, intelectual e moral das crianças que podem nascer.

O preconceito, a moda, o egoísmo, a necessidade, o instinto provocam os casamentos. As crianças veem como sobreacarga. Mas também, muitas vezes, que sobrecarga!

Deve-se afirmar que a razão do casamento, a razão profunda e sagrada, é a criança. São pois desgraçados, se não criminosos aqueles que se casam sem se importarem com uma posteridade provável que está na Jeis da natureza.

Casai-vos, se assim o desejais. Mas que seja nas melhores condições possíveis, e com o nobre desejo, nobre esperança de ter filhos.

Pensai, desde o começo da vossa união, na criança que pode vir; pensai nela com consciência, lealdade e amor, e tereis grande probabilidade de ser felizes, e de cumprir o vosso dever. Vivei uma vida regular, evitando todos os excessos, o jongo, o alcool, o trabalho excessivo. Gosai do lar que constituistes; observai os preconceitos da higiene física e da higiene moral. Depois do trabalho, buscai o repouso, a paz, fugi da agitação, e vós, maridos, sede delicados e atenciosos para com as vossas mulheres, as vossas companheiras que são mais fracas do que vós, evitai-lhes tóida a fadiga e, sendo possível, tóda a contrariedade durante o período penoso em que, todos os meses, elas se sentem indispostas, nervosas ou enfraquecidas.

CONFERÉNCIAS

A organização anarquista após a revolução

O Centro Comunista Libertário do Porto promove, na sua sede, a rua de Entrepredes, 33, 1.º, pelas 21 horas de amanhã, uma conferência por João Vieira Alves, que versará o tema: «A organização anarquista após a Revolução».

A maior vergonha de Lisboa

Na sede da Associação de Classe de Empregados de Escritório, rua da Madalena, 225, 1.º realiza-se hoje, pelas 21 horas mais uma conferência da série que a direcção daquela associação está promovendo. Será conferente o professor Emílio Costa que escolheu para a sua conferência o sugestivo tema «A maior vergonha de Lisboa».

Anarquismo

Sob este tema realiza-se na próxima quinta feira, na Calçada do Combro, 38, 2.º, uma conferência promovida pela Federação Anarquista da Região Central, E' conferente Manuel Joaquim de Sousa.

António Canha

Foi novamente transferido e seu julgamento

Já não se realizará amanhã, como estava anunciado, o julgamento do nosso camarada António Nunes Canha. A sua transferência, que se dá pela sexta vez, foi agora motivada por ter sido designado para o dia 15, decretado de luto nacional, em homenagem aos aviadores desaparecidos.

António Canha pede-nos para prevenir dessa transferência as suas testemunhas, a quem reitera o pedido, já tantas vezes feito, de não faltarem à proxima audiência.

TEATRO APOLÓ

HOJE: último domingo da bela peça

A CABANA DO PAI TOMÁS

MARCAM-SE DESDE JÁ BILHETES PARA ESTA SENSACIONAL ESTREIA

Um "complot" extremista Inventado pela "Epoca" para favorecer o sr. Ferreira do Amaral

O sr. Ferreira do Amaral quer a vida forçar manter-se num cargo que lhe permite, com impunidade, dar expansão aos seus instintos anti-sociais. No seu desejo de ser, perpetuamente, comissário geral da polícia, lança mão de todos os meios. Um deles, que logo lhe surgiu à mente, foi o de servir-se da Epoca, jornal que sempre o tem apoiado e que ainda possui um redactor que é seu espião. E a Epoca serviu-o logo, inventando ontem um estupido complot extremista, sem pés nem cabeça. O jornal católico que não acredita na peta impingida aos leitores chega, a certa altura, a desmentir, afirmando que não há razão de maior para recuar as organizações extremistas. Atraiçou-se fugindo-lhe a bôca para a verdade. Contudo não deixou de impingir um complot, sem dizer a que ele visa. Insinua, porém, que se pensa num movimento extremista chefiado por estrangeiros. Esse movimento, é claro, é um bluff destinado a assegurar, no governo civil, a situação do sr. Ferreira do Amaral.

Nós, porém, o que não nos prestamos a bluffs, nem tanto pouco nascemos para assegurar no governo civil as alegações perigosas dum homem, cuja irracionalidade mórbida está ao serviço do jornal mais odioso existente no país.

Bem sabemos que o sr. Ferreira do Amaral é um fantochete manejado pela Epoca. Nós é que não estamos dispostos a sermos como o sr. Ferreira do Amaral, o fantochete da Epoca. Aproveitando a ocasião, o mesmo jornal vai procurando lançar às feras os espanhóis que aqui se encontram, refugiados da ditadura militar de Rivera. O ódio de Afonso XIII, dos padres e dos frades tem aqui os seus seguidores. Como o bautismo clérical e militar de Espanha não pode estender as suas garras a este país, a Epoca procura indirectamente que o governo e as autoridades se transformem em instrumentos desse ódio. Se o cristianismo da Epoca não passasse da máscara mal-afivelada do ódio mais rancoroso, outra seria a sua conduta. Devia ao menos lembrar-se que em Espanha estão refugiados muitos reacionários, sem que ninguém os maltrate; que em Espanha se poderiam urdir conspirações contra as instituições que redundaram em autênticas incursões armadas pelo norte do país. Contudo isso não protesta a Epoca. Também não protestaria se viessem para Portugal refugiados de qualquer país onde a reacção fosse banida, censurada por esta entidade.

Revoltante!

O sr. Agatão Lança quis apresentar na Câmara dos Deputados um projeto de lei que, a ser aprovado, concederia à vítima do cabo Pinto Correia uma pensão de sangue. A Câmara, invocando a lei-travão, nem sequer admitiu o referido projeto de lei.

Este procedimento dos sr. deputados, que têm sancionado as despesas mais imóveis e inutiles que se pode conceber, não tem classificação.

Traia-se da vítima dum pobre cabu que foi arrastado à morte pelo aviador Sacadura Cabral — aviador que, segundo a opinião dos médicos que o examinaram, não estava em condições de voar.

Este desprezo pela miséria dos humildes e este espírito de economia, à ultima hora, revelado por quem tem desbarato a dobrar os dinheiros da nação, far-nos-iam rir, se não instalassem no lar da pobre viúva uma tragédia de que ela não foi culpada.

Quão tarde e em que odiosas condições chegou ao parlamento a moralidade e a ética!

Liberdade de reunião

A U. S. O. reclamou do chefe do governo a revogação duma lei reacionária

A comissão administrativa da U. S. O. procurou ontem o presidente do ministério a fim de protestar contra as contínuas proibições de reuniões, feitas pela polícia, a pesar de previamente anuncias na imprensa.

A comissão foi recebida pelo chefe do gabinete a quem formulou a reclamação da U. S. O. sobre a revogação, pura e simples, da lei de 26 de julho de 1893 que permite os abusos constantes que as autoridades têm cometido. O chefe do gabinete da presidência do ministério declarou à comissão que esse assunto seria tratado convenientemente, dando uma satisfação à reclamação feita.

Secção telegráfica

Federações

CONSTRUÇÃO CIVIL

Sindicato do Porto. — Recebemos vale de correio, registo seguindo quando requisitarem expediente.

METALURGICA

S. U. Metalúrgico do Covilhá. — Segundo ofício e expediente:
José Gonçalves — É favor virem hoje à sede. Assunto urgente.

Serafina Santos, exposta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, onde entra a 7 de Novembro de 1899, levando dois enxovals, tendo nascido a 19 de Novembro do mesmo ano, pede a quem lhe possa dar alguma informação sobre os seus pais o faça para a rua dos Douradores, 222, 4.º.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e revogar todos os despachos proferidos por esta entidade.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e revogar todos os despachos proferidos por esta entidade.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste e Minho e Douro também procuraram o presidente do ministério a quem apresentaram reclamações repetitivas a readmissão do pessoal despedido pela greve de 1923, a representação do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

A questão dos eléctricos

O Tribunal da Relação de Lisboa, em sua sessão de ontem, decidiu, por acordo, dar provimento ao recurso de agravo interposto pela Câmara Municipal de Lisboa contra o sr. coronel Freira, na qualidade de presidente nato da Comissão Arbitral de Tarifas, e restabelecer os percentagens devidas ao pessoal do Minho e Douro, a manutenção das garantias dos assalariados com mais de três anos de serviço.

O chefe do governo mostrou desejos de atender as reclamações do pessoal.

Os mesmos delegados apresentaram as mesmas reclamações ao ministro do Comércio, que também mostrou interessar-se pelo assunto, iniciando desde logo com a comissão o estudo das reclamações.

Os delegados do pessoal ferroviário do Sul e Sueste

MARCO POSTAL

Hoje — Correspondente. — Pode enviar tudo o que seja informação, dando as notícias a extensão que os actos merecam.

Santos — A. M. Rodrigues. — A sua assinatura é de 30 de Abril 1922. Foi engano.

Lorenzo Marques — J. A. Caetano. — Temos enviado o jornal para a Posta Restante, acontece que chegou-nos devolvido o pacote.

Hugo — V. J. Guadalupe. — Não temos o livro que descreve os efeitos que troca.

Ribeiro — A. Costa. — Aí temos o manual do Eletricista. O seu custo é 18\$00, pelo correio registado 70\$00.

Rio de Janeiro — Agente. — Recebemos liquidação. Só sei. — Recebemos liquidação. O Dicionário de Léxico de Figueiredo encontra-se 20\$00 pelo correio 25\$00.

Fernando Ribeiro — A. Guerra. — Recebemos queite que será publicada na devida altura.

Chitato — J. Francisco de Jesus. — Não encontramos o livro que deseja sobre arquitetura e escultura.

Agenda de A BATALHA

CALENDÁRIO DE DEZEMBRO

Q.	4	11	18	25	HOJE O SOL
S.	5	12	19	26	Aparece às 7:46
S.	6	13	20	27	Desaparece às 17:16
D.	7	14	21	28	FASES DA LUA
S.	1	8	15	22	Q. C. dia 3 às 9:03
T.	2	9	16	23	L. C. 11 a 7:03
S.	3	10	17	24	Q. M. 13 a 16:12
Q.	4	11	18	25	L. N. 14 a 24:46

CAMBIOS

Unzes	Compra	Venda
Londres, os dias de vista	82\$00	83\$00
Londres, cheque	68\$60	69\$13
Paris	82\$12	82\$13
Siúca	82\$08	82\$14
Pólo	82\$03	82\$05
Mála	82\$01	82\$02
Holanda	82\$02	82\$09
Madrid	82\$05	82\$15
New-York	82\$12	82\$13
Espanha	82\$03	82\$05
Portugália	82\$08	82\$08
Suecia	82\$02	82\$08
Dinamarca	82\$02	82\$08
Praga	82\$00	82\$00
Buenos Aires	82\$00	82\$00
Viena (com corretor)	82\$00	82\$01
Berlim (com corretor)	82\$00	82\$00
Agio de ouro "lo"	82\$00	82\$00
Líras (ouro)	112\$00	118\$00

O que há hoje

MANIFESTAÇÕES FÚNEBRES

As 14 horas — A casa de José Gomes, sócio do Grupo Propagandista do Fader, da Rua de Terreiros, 12, e no canteiro Oriental.

As 15,30 horas, promovida pelo Centro Radical à campa de José Manuel Marmelada; do Rossio para o Alto de São João.

FESTAS DE ANIVERSÁRIOS

Fepop, Teatro Nacional — As 14 horas, sessão solemne de concerto.

MÚSICA

Centro Politécnico — As 15 horas, concerto pela Orquestra Sinfônica de Lisboa.

BENEFICÊNCIA

Realist Clíp — As 14 e 21 horas, quermesse e baile.

SOCIEDADES DE RECREIO

Casa do Tonelense — As 16 horas, concerto e boleto a preços, acréscimo 2 senhas que agradecemos.

As 21 horas baile.

Concertização III, 24 Novembro — Baile.

ASSEMBLÉAS

Grande Excusimista Unido de Vilar Seco — As 14 horas — Na R. Benfimorosa, 56, 1º, discussão de relatório e contas e eleição de corpos gerentes.

Biss. Socorros Mútuos dos Sapateiros lisboenses — As 15 horas, eleição dos corpos gerentes.

ESPECTÁCULOS

Teatros

São Carlos — As 21 — Madame Flirt.

São Luís — As 21 — A Dança das Libélulas.

As 15 — Concerto.

Recital — As 21 — A Hora do Amer.

Delíverne — As 21 — E prego vivo.

Revel — As 21,15 — Jardim de Amara.

Florinda — As 21,15 — A Menina do Chocolates.

Apolo — As 21,15 — A Cabana do pão Tomás.

Eden — As 21,30 — O Bolo Rei.

Maria Vitoria — As 20,30 e 22,30 — As Onze Mil Virgens.

Coliseu dos Recreios — As 21 — Companhia de circo.

Marcelo — As 15 — Varietàtes.

Salão — As 20,30 — Variedades.

Clube — Chiado — Salão Central — Cinema

Condes — Salão Ideal — Salão Lisboa — Sociedade

de Educação Popular — Ciné Páris — Ciné Esplanade — Chantier — Tivoli.

MALAS POSTAIS

Expedições de amanhã, 15, pelo paquete Pedro Gomes, da Companhia Nacional de Navegação, são amanhã expedidas malas postais, dirigindo-as a África e Ásia.

Da Casa Geral, as últimas tiragens da correspondência sócica para registo até às 11 horas, e das ordinárias até às 13 horas.

Também por via Marcella se expedem malas do correio para a Índia portuguesa e Macau.

A última tiragem é as 10.

PEDRAS PARA ISQUEIROS

Metálica Auer, assim como todas ócias e imprecisões mais, chaminhas de 2 e 3 pesos, lâmpadas, vassouras, etc.

Dirigir pedidos a Francisco Pereira Lata.

E a casa que fornece as melhores condições.

DENTES ARTIFICIAIS

As 20,30 — Obturaciones a 25\$00 — Extracções a 50\$00.

Das 10,12 no consultório de MARQUES MACHADO

da Escola Dental de Paris

Chiado, 74, 1º. — Telef. C. 418

Largo dos Prazeres, n.º 6, 2º, esq.

14-12-1924 ferro a Guyrion o Mergulhador, exclamou, dirigindo-se à sua gente:

— Deixar-se hão ultrajar por um tão vil tratante?

Apeiem-se todos e apoderei-se desse caranguejo de água doce!

— Caranguejo não, mas escorpião, sim, porque

aqui está o meu dardo! respondeu Guyrion fazendo

repedostrar nas suas robustas mãos o croque, o qual,

manejado desta forma, se tornava uma arma tam ter-

rivel que os cavaleiros do conde, olhando de rezee-

para os rápidos e ameaçadores movimentos do mari-

mito, apareciam com vagaroso prudência.

Marta e sua filha, inclinadas para fora da janela,

suplicavam a Guyrion que renunciasse a esta luta pe-

rigosa, quando de repente um novo personagem de

barbas e de cabelos brancos, vestido como o jovem

marinheiro, subiu, por detrás dele ao carro, e disse,

assentando a mão no ombro de Guyrion:

— Meu filho, não te exponhas à cólera destes sol-

dados.

Depois nesse momento em que Guyrion se voltava

um pouco surpreendido da presença de seu pai, este, com

um gesto de autoridade, abaixando o croque de que

o nauta se tinha armado, disse ao conde de Paris:

— Roth-berto, eu chego no mesmo instante do

pôrto de Saint-Landry, sei o que se passou: meu filho

cedeu ao impeto da sua idade, fez mal; mas a tua

gente também não fez bem em querer ferir às lançadas

um pobre servo inofensivo. Agora, tanto eu, como

meu filho e nossos visinhos, vamos empurrar a roda

para retirar o carro do atoleiro e dar-te passagem;

deveríamos ter começado por isto. — Voltando-se entanto

para seu filho, que lhe obedeceu com pezar: — Va-

mos, Guyrion, desde do carro, descal!

As palavras sensatas do velho marinheiro não pa-

receram abrandar a cólera do conde de Paris, porque

este falou em voz baixa à sua gente, ao passo que,

graças aos esforços de Eidiol, de Guyrion e de mu-

tos dos seus visinhos que empurraram a roda, retira-

ram o carro do atoleiro e a passagem ficou livre para

Roth-berto e para os seus cavaleiros; mas enquanto

um deles segurava os redevés dos cavalos dos seus

companheiros, estes, em logar de montarem, precipi-

aram-se sobre Eidiol e sobre seu filho, os quais su-

cumbindo a este ataque inesperado, foram, sem que

os visinhos se atrevessem a prestar-lhes auxílio, su-

plantados pelos homens do conde, com grande susto

de Marta e de Ana de Meiga. Ambas, vendo o velho

marinheiro e seu filho tratados desse modo, retiraram-se

precipitadamente da janela, e saíndo de casa se lan-

çaram suplicantes aos pés de Roth-berto, pedindo o per-

dão dos presos; mas Eidiol enrugando o sobre-

olho, exclamou:

— Levanta-te, mulher, levanta-te, filha! recolham-se

a casa!

Marta e sua filha não se atrevem a desobedecer ao

velho; ambas se levantaram, voltando para casa solu-

cedo.

Roth-berto, disse Eidiol, tu não tens o direito

de nos prenderes; nós não vivemos abandonados de

todos, como os servos dos campos! temos algumas

garantias na cidade; se somos culpados devemos, na

qualidade de marinheiros, ser julgados pelo Parlamento

dos burgueses VENDEDORES DE AGUA.

O

A BATALHA

EM CABEÇO DE VIDE

Um imponentíssimo comício onde se afirma o valor da organização operária

Os advogados da C. G. T. produzem vibrantes discursos que a numerosa multidão aclama

Em consequência do julgamento de 14 trabalhadores rurais de Cabeço de Vide realizou-se nesta localidade, na sala do antigo teatro, cedida gentilmente pelo sr. Manuel Madeira, por a sede do Sindicato Rural não poder comportar a assistência, um imponente comício.

Pelas 19.30 horas, sob a presidência do camarada Madeira é aberto o comício sendo lida a representação da Federação Rural, Rurais de Fronteira, Rurais do Cano, Rurais de Alter do Chão, Construção Civil de Ponte do Sôr, Secretariado Nacional de Assistência Jurídica e Confederação Geral do Trabalho.

Iniciam a série de discursos os camaradas J. Romão, de Fronteira e F. Carrilho, de Cano que saíram todos os presentes e demonstraram as condições de vida da classe dos trabalhadores do campo.

E dada a palavra ao camarada Alfredo Pinto, representante do Conselho Jurídico da C. G. T. que faz uma larga demonstração do que é esse organismo e destas as mentiras que se dizem em referência aos advogados desse Secretariado, «que iam aliançar uma enormidade de escudos, etc.»

Demuestra a forma como o dr. Sobral de Campos e dr. Campos Lima se mantiveram no julgamento em Fronteira, desfazendo por completo as acusações imputadas aos réus, esclarecendo qual a posição dos trabalhadores camponeses e apelando para os que se encontram fora do Sindicato, para que ingressem ali o mais rapidamente possível pois que só à classe trabalhadora compete zelar pelos seus direitos.

A seguir o dr. Sobral de Campos diz que folgava muito em se encontrar ali com aquela massa compacta de gente do povo, de trabalhadores que tinham ou procuravam ter a plena consciência dos seus direitos. Ele orador e o seu colega e camarada dr. Campos Lima se tinham vindo como advogados da C. G. T. defender à comarca de Fronteira os rurais de Cabeço de Vide que foi por que estes precisaram da ação do Secretariado Jurídico da organização operária portuguesa.

Sente-se contente por ver que o povo trabalhador acorda do novo dia a dia a erguer-se clamando os seus direitos à vida e dispõe a organizar noutras bases a sociedade de Amanhã.

Sauda, pois, a multidão que o escuta notando que é indispensável manter unidade de ação e espírito de continuidade na cultura das qualidades morais e intelectuais, de contrário tudo se perderá como um vaivém fumo na grande atmosfera.

Um interessante discurso dum mulher

A camarada Miquelina, professora da escola do Sindicato da Construção Civil de Ponte do Sôr, saúda os trabalhadores daquela região e faz várias considerações de caráter moral, especialmente à enormidade de mulheres que ali se encontram.

Pela Federação Rural usa da palavra Candieira que faz, uma nítida demonstração do que é a luta entre os capitalistas e os trabalhadores, fazendo um cerrado ataque aos que ainda se encontram arredados do sindicato que para elas são piores que os patrões, e esclarece que a classe rural vai efectuar o seu congresso, apelando para que todos os organismos rurais se não esqueçam de enviar ali os seus representantes.

O dr. Campos Lima sente-se satisfeito com a presença daquela enorme multidão de trabalhadores.

Diz ser um funcionário da C. G. T., com aquele ideal próprio de quem sente a necessidade do povo se libertar dos tentaculos reacionários que ainda imperam, fazendo uma larga exposição sobre o que é a religião.

Pela Confederação Geral do Trabalho fala Jerónimo de Sousa que faz uma justificada demonstração do que querem os trabalhadores, escapulizando as enormes injustiças que se praticam através do país apelando para os presentes se não esquecerem do que ouviriam aos oradores e assim procederem a bem de todos nós trabalhadores.

São presentes à mesa as seguintes moções: uma como protesto contra a condenação de Manuel Ramos, ultimamente julgado no Tribunal de Coimbra; outra contra as perseguições infames contra os camaradas espanhóis, sendo resolvido oficial ao respectivo ministro nesse sentido e a seguir a seguinte moção:

E aprovado um documento contra as multas

Considerando que o povo de Cabeço de Vide tem tido sempre a regalia do aproveitamento dos desperdícios da azeitona dos terrenos baldios e estradas públicas;

Considerando que essa regalia foi violada depois da criação do posto da G. N. R. o povo de Cabeço de Vide, reunido em comício público, resolve:

1º Não pagar as multas que a G. N. R. ou outras autoridades aplicarem nos terrenos baldios, estradas públicas ou terrenos de coitada quando invadidos pelos gados, e reclamar do governo nesse sentido.

2º Contar que o Conselho Jurídico junto com a Associação dos Advogados de Lisboa trate do assunto.

Todos estes documentos foram aprovados por aclamação, ficando resolvido tratar do assunto juntamente com o presidente do ministério.

Usa de novo a palavra o camarada Alfredo Pinto que diz se por acaso alguns dos rurais tenham de vir a cumprir a sentença, têm de receber do Secretariado o auxílio que o seu regulamento estipula e que são 25\$00 por semana, em consequência de ser um caso social, e demonstra o que tem sido a Guarda Republicana por esse país fóra, onde por vezes tem ido oficiais sindicais, e essa sindicância não tem dado resultado algum e assim se têm demonstrado que tem vez de manter a ordem tem estabelecido a desordem.

Neste comício foi tirada uma queite que rendeu 121\$00 que foram distribuídos 60\$50 para os presos sociais e a outra parte

Respingando...

Além da obra de defesa diária, os Sindicatos têm como trabalho importante a preparação do futuro.

Numa sociedade nova, o grupo produtor constitui a célula. Não pode conceber-se a transformação social assente em outras bases. Logo, é indispensável que os produtores se preparem para a obra da expropriação da reorganização que lhes incumbe e que, só Elas, estão aptos a realizar com éxito.

E' uma revolução social e não uma revolução política a que nós queremos fazer. Estão aqui dois fenômenos distintos e as táticas que as caracterizam diferem igualmente uma da outra.

Para o fim que nós almejamos, toda a dispersão no terreno político é um elemento de propaganda desviado do seu fim útil. Com efeito, supondo que por meio da agitação parlamentar se revelasse uma maioria eleitoral e que dessa maioria resultasse a escalada de alguns socialistas ao Poder, que adviria daí? Poderia esse governo a força de decretos e de leis levar até a transformação social? Crêmos que não. Proceder-se-ia o que se viu na Comuna de 1871; quando a assembleia revolucionária decretou que os trabalhadores tomassem posse das oficinas abandonadas pelos patrões; e como não estava feita a educação económica dos trabalhadores, esse decreto foi quase tetra morta.

Objectar-se-há, talvez, que é verdadeiramente pessimista a hipótese da incapacidade de dum governo socialista para a transformação social. Não obstante, tal opinião não é mais que a dedução lógica das necessidades da agitação política; no terreno da transformação social é tão difícil convencer o eleitor como condizê-lo a bem votar. Temos a prova no facto de que circunscrições eleitorais conquistadas pelos socialistas voltaram, mais tarde, dar a maioria burguesa. Quaisquer que sejam os meios desonestos empregados pelos reacionários para obter este resultado, temos que reconhecer que ele denota uma reviravolta dos eleitores, uma consciência socialista pouco desenvolvida.

E' pois, absolutamente necessário familiarizar-nos com a obra de transformação económica e tal facto não pode realizar-se senão no Sindicato. Só ali se pode examinar em que condições os trabalhadores da corporação ou ofício devem operar, com o fim de: 1º - Eliminar os capitalistas; 2º - Reorganizar a produção e assegurar a distribuição dos produtos sob as bases comunistas.

Enquanto esta obra de educação preliminar não esteja suficientemente espalhada, a de que uma razoável maioria, pelo menos, esteja em condições de se antepôr às forças da burguesia, toda a esperança de emancipação integral não pode tomar corpo.

Enquanto os trabalhadores não estejam suficientemente familiarizados com a Greve Geral, que se torna urgentemente necessária nas atuais circunstâncias, como único meio de derribar o sistema capitalista e governamental, os Trabalhadores devem conformar-se em apoderar dentro do sátorio.

Deve, pois, competençar-se bem da amplitude que deve ter esse movimento da Greve Geral Expropriadora, deve compreender que a sua consequência não será apenas modificar a orientação da Sociedade de Excursões, com preços fixados por tabela, cujo pagamento é feito, não pelos "touristes", mas pelas mesmas Sociedades dos proprietários dos Autos.

Também não é verdade serem poucos os Autos de praça que têm contadores (conta-kilometros), porquanto todos os possuem devolutivamente selados pela Câmara Municipal e trazem exposta e convenientemente emoldurada a respectiva tabela camarária com os preços designados.

No Seculo do dia 10 veem os proprietários de automóveis, por intermédio da sua Associação, confirmar que nos serviços dos Autos de praça o freguez é explorado, alegando que não são empregados disso suceder.

O que é facto é que, até à data, não foi ainda despedido qualquer "chauffeur" por cobrar, a quem conduz, quantias superiores às estipuladas pelos seus patrões.

Por consequência leva a supor a esta Associação que "chauffeur" algum exige preços que não saem os estabelecidos pelo proprietário do carro.

Não é por esse motivo que os serviços de praça atravessam actualmente crise; são outras as causas, sendo uma o facto de em Lisboa não haver automóveis apropriados para serviço de praça, ao contrário do que se observa no estrangeiro, onde os preços são mais convidativos, mas sim automóveis cujo custo e manutenção importam em muito de dinheiro.

Os preços dos automóveis de praça

Um protesto da Associação dos "Chaveiros" contra afirmações feitas em duas entrevistas em O SÉCULO

A comissão de Defesa e Melhoramentos da Associação de Classe dos "Chaveiros" do Sul de Portugal em carta nos envia, diz o seguinte:

"O artigo publicado no jornal O Séc. do dia 9 do corrente, sobre os preços dos serviços prestados pelos automóveis de praça, artigo feito com desconhecimento de causa e onde a verdade anda muito arranada, leva a Associação de Classe dos "Chaveiros" do Sul de Portugal, por intermédio da sua Comissão de Defesa e de Melhoramentos, a dizer de sua justiça, no sentido de defender a classe que representa e colocar as causas no seu devido lugar.

Nesse artigo, apoda-se a "gavroches" (garotos) os "chaveiros" das motos, criaturas de maior idade, conforme manda lei que regulariza a circulação dos veículos que conduzem; e apresenta-se o "chaveiro" de autos, que falou com o articolista, como um ruiva e mal educado, quando é certo que o princípio diz que os "chaveiros" são apinocados e têm atitudes de "sportmen". Estranhando que para se fazer jornalismo se use processos ofensivos de dignidade pessoal e colectiva das pessoas visadas, esta Associação lavra o seu protesto.

Põe-se na boca de um "chaveiro" as seguintes palavras: "Eu cá prefiro estar vinte e quatro horas sem fazer nada e apanhitar, ao final, uma saída de club por cem ou cento e cinquenta escudos, do que andar todo o dia a rodar por essas ruas, a dar cabo dos pneumaticos e para ganhar uma bagatela. Caso é que venham todas as semanas navios com "touristes". E' o bastante."

Nenhum "chaveiro" poderia ter profundo tão descabidas palavras: 1º porque todos os "chaveiros" concordam na necessidade dos automóveis de praça estarem ao alcance de todas as bôsas; 2º porque os serviços de "club" são, na sua maioria, de ímpeto e fregueses certos, que pagam todos os dias os mesmos preços, 3º porque todo o "chaveiro" tem vantagem em servir bastantes fregueses, por vários motivos e mais este: é que quantas mais saídas fizer mais ganha; 4º por o gasto dos pneumaticos não lhe interessar directamente, mas sim aos patrões; 5º porque o serviço de "touristes" é feito por certos e determinados automóveis—poucos—guiados, na sua maioria, pelos seus proprietários, que têm contratos firmados com as Sociedades de Excursões, com preços fixados por tabela, cujo pagamento é feito, não pelos "touristes", mas pelas mesmas Sociedades dos proprietários dos Autos.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de novo na proxima terça-feira, pelas 19 horas, para se ocupar do assunto.

Refinadores de Açúcar.—Reuniu esta classe para apreciar um trabalho sobre a "chômage", que não foi aceite, resolvendo reunião de